Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 96.570 | FOLHA 01 | **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS, 20 / 10 / 11

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por **CASA NÚMERO 02 (DOIS)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARAJOARA 1506**, situada nesta Capital, na Avenida Marajoara, nº 509, constituída de pavimento térreo, composta por sala de estar/jantar, dois quartos, banheiro social, hall de distribuição e cozinha, confrontando-se: frente, 6,00 metros, com a Avenida Marajoara; fundos, 6,00 metros, com o lote 13; lado direito, 30,00 metros, com o lote 07; e lado esquerdo, 30,00 metros, com a casa 01, com área construída de 56,61 metros quadrados, fração ideal do terreno de 180,00 metros quadrados, sendo 178,00 metros quadrados de uso privativo e 2,00 metros quadrados de uso comum (referente a uma área para lazer descoberta), equivalente a 50% da área total do lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra nº 15 (quinze), do PARCELAMENTO **JARDIM BÁLSAMO - BAIRRO CENTRO OESTE**, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, e área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Avenida Marajoara; fundos, com o lote 13; lado direito, com o lote 05; e lado esquerdo, com o lote 07, com direito a vaga de garagem localizada na área privativa da unidade. PROPRIETÁRIO: **JOEL DE BRITO GONÇALVES,** CI RG nº 1142832-SSP/MS, CPF nº 995.714.711-00, cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LAURA VERUSKA MOHAMED PEREIRA GONÇALVES,** CI RG nº 1003822-SSP/MS, CPF nº 914.646.681-91, cirurgiã dentista, residente e domiciliado na Avenida General Rondon, nº 460, Centro, na cidade de Corumbá, MS. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 07/49.568, livro 02, em 20.10.2011, neste Serviço Registral. Emolumentos: R$ 18,00; FUNJECC (10%): R$ 1,80; FUNJECC (3%): R$ 0,54. Campo Grande, 20 de outubro de 2011. Oficial.

Continuação no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA	FOLHA
96.570	01

AV. 01 - Prenotação nº 233293, de 06.10.2011. Matricula efetuada à vista de requerimento constante do Instrumento Particular datado de 05.10.2011. Campo Grande, 20 de outubro de 2011. Oficial

R-02 - COMPRA E VENDA. Prenotação nº 240.769 de 02/04/2012. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida , sob nº 8.4444.0028902-5, emitido em 15/03/2012, pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **DANIEL CARRILHO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, impressor de off-set, portador do RG nº 000625389 SSP/MS, inscrito no CPF nº 544.039.281-53, residente e domiciliado na Avenida Moises Lucas de Freitas, nº ,23, Bairro Jardim Tijuca II, Campo Grande-MS, por compra feita a JOEL DE BRITO GONCALVES e sua mulher LAURA VERUSKA MOHAMED PEREIRA GONÇALVES, já qualificados, pelo valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Valor da Operação: R$ 82.438,99, Financiamento: R$ 65.438,99, Recursos próprios: R$ 561,01, Desconto: R$ 17.000,00. ITBI recolhido através da DAM nº 548551/012-98 sobre o valor de avaliação de R$ 84.000,00. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2012. Oficial Registrador _____(Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R$ 507,50; Funjecc 3%: R$ 15,23, Funjecc 10%: R$ 50,75. Selo digital: ACP67677-001.***.

R-03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 240.769 de 02/04/2012. Conforme Instrumento Particular referido no R-02, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, DANIEL CARRILHO DA SILVA, já qualificado, ao credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R$ 65.438,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), com prazo de amortização de 300 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/04/2012, no valor de R$ 474,26, com juros à taxa nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R$ 84.000,00. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2012. Oficial Registrador _____(Juan Pablo Correa Gossweiler).

Continuação nas fls.
Continua na ficha 02 F

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA	
96.570	02F	Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 01

Emolumentos: R$ 395,00; Funjecc 3%: R$ 11,85, Funjecc 10%: R$ 39,50, Funadep: R$ 16,26. Selo digital: ACP67676-743.***.

AV-04 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 497.495 de 08/05/2026. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 18/08/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, DANIEL CARRILHO DA SILVA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 01/07/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 23.099 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº0169856/26-72, sobre o valor de avaliação de R$ 117.340,51, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-03** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 015240130065. **INDISPONIBILIDADE**: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash qnje2vq075. Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2026. Emolumentos: R$282,95; Funjecc 10%: R$28,30; Funadep: R$16,98; Funde-PGE: R$11,32; FEADMP-MS: R$28,30, ISSQN: R$14,15. Selo digital: AAE01926-405-RVD. (R$27,21). Andreea Regina Zeni de Oliveira - Escrevente Autorizada: _____***.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC.

Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 96.570 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 497495.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	**Total**
R$ 41,04	R$ 4,10	R$ 2,46	R$ 1,64	R$ 2,05	R$4,10	R$ 2,18	**R$ 57,57**
Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode **Selo Digital:** AMM29477-769-NOR							

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QFTCR-ALNNV-VURB4-H63VC.